CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.947/2019 Em, 18 de novembro de 2019.

"INSTITUI O DIA DA PRODUTORA RURAL SÃOMIGUELENSE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica instituído no município de São Miguel do Guaporé o "Dia da Produtora Rural Sãomiguelense", que será comemorado aos 20 de setembro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 18 de novembro de 2019.

APROVADO
EM 18 / 11 / 2019
Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSMG

18.11.2019
manta Palma

SANCIONADO
Em 18 / 11 / 2019
Cornélio [illegible] de Carvalho
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Leandro do Carmo